



PORTARIA Nº. 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA GABRIELA SASSO ANDREOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR SILVIO RODRIGUES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede o **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO de AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA GABRIELA SASSO ANDREOTTO**, servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 802, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social e Cidadania , **a partir de 07/01/2024 e término em 07/05/2024**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **07 de Janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 24 de janeiro de 2024.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/01/2024 a 22/02/2024.